

PORTARIA Nº105/2025 – FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 221/2025/DLCA referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025 – cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA Localidades Sentido Rodovia Pará/Maranhão Compreendendo As Localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal. Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, E Outras Comunidades Adjacentes Por Ventura Não Elencadas), em substituição ao fiscal de contrato THAIAN ASSIS RODRIGUES, Portaria nº 072/2025-GS/FMS.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal WENNIGTON JOSÉ SALES GUTERRES, inscrito sob o CPF nº 895.665.212-00 e portador do RG nº 6727495 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 15 de julho de 2025.



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025